



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
120	

PORTARIA Nº 056, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza abertura de processo administrativo licitatório para Aquisição de 10.000 (dez mil) litros de combustível para atender a frota de carros e motos da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **WELLINGTON ROSA CAMPOS**, Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Primavera do Leste – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 38, da Lei nº 8.666/93; e

1. CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de 10.000 (dez mil) litros de combustível para atender a frota de carros e motos da Câmara Municipal, solicitado pelo Diretor Geral da Câmara Municipal, nos termos do pedido acostado;

2. CONSIDERANDO que, os serviços requeridos por aquele, são necessários para continuidade das atividades institucionais da Câmara Municipal;

3. CONSIDERANDO que, o objeto a ser Adquirido, é abrangido pela Lei nº 8666/93 suas alterações e demais Legislações;

www.camarapva.mt.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
121	

4. CONSIDERANDO que, é dever da administração a Aquisição de combustível para atender a frota de carros e motos da Câmara Municipal, através de processo licitatório,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza e determinar a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, da Câmara Municipal, que promova gestão no sentido de abrir processo licitatório, para a Aquisição de 10.000 (dez mil) litros de combustível para atender a frota de carros e motos da Câmara Municipal, para atender o Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, fica revogada as disposições em contrário.

Primavera do Leste, MT.
Em 28 de junho de 2016.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.


Vereador WELLINGTON ROSA CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal